



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 12.09.2019.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniram-se, na sala 2251 do Campus São João del-Rei os seguintes servidores, membros da Comissão de Capacitação de Servidores: a Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques; o Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira, o representante da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas Eduardo Possa, o Diretor de Ensino, Prof. Ailton Magela de Assis Augusto, e o representante da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente, Prof. Diego Henrique dos Santos. Havendo quórum, iniciou-se a reunião com dois **INFORMES GERAIS**: Esther informou que, embora esta Comissão tenha concluído, em sua última reunião, a elaboração e análise do edital de afastamento integral para qualificação de servidores docentes, o lançamento será suspenso em função da edição do Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Após ter ciência do teor do decreto, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação orientou aos *campi* do IF Sudeste MG a suspensão temporária do lançamento de editais até que seja avaliado qual o impacto dessa nova regulamentação para os processos de afastamento realizados pela instituição. Em momento oportuno, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação irá repassar novas orientações. Pedindo a palavra, o Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira, fez um informe sobre a elaboração da Carta de Serviços. Considerando que a Comissão de Capacitação de Servidores desenvolve atividades cujos demandantes são servidores e que a Carta de Serviços ao Usuário tem como finalidade enumerar os serviços prestados aos estudantes e à comunidade externa, não será necessário acrescentar informações relativas à CCS na Carta em elaboração pela Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação. Esta informação foi ratificada por nossa Auditora Interna em consulta encaminhada por e-mail. Passou-se, em seguida, à discussão da **PAUTA ÚNICA**: análise da solicitação de concessão de licença para capacitação, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, da servidora Adriana Magalhães Veiga de Broutelles. O Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira, apresentou o processo aos presentes, que verificaram que a servidora preenche os requisitos para concessão da licença, a saber: comprovação de interesse institucional na capacitação, conforme documentação arrolada no processo; tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no órgão e correlação entre a área de conhecimento da capacitação e

Lucas Possa

Adriana Veiga

Bertolin

Augusto

Augusto



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

as atividades exercidas no setor de lotação. Em face da análise realizada, esta Comissão é de parecer favorável à concessão da licença ora pleiteada, contemplando o período de afastamento de 04/10/2019 a 16/12/2019 e remeterá o processo para a Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria para seguimento da tramitação processual. Encerradas as pautas previstas para a presente reunião, a Prof.^a Esther deu a reunião por encerrada às dezoito horas. Para constar, eu, Bruno Bertolin Pereira, lavrei a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos demais presentes. São João del-Rei, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques _____
Bruno Bertolin Pereira _____
Lucas Eduardo Possa _____
Prof. Ailton Magela de Assis Augusto _____
Prof. Diego Henrique dos Santos _____